



EDITAL N.º 10/2018 – VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO 2018/1

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres- Prof. Olegário Baldo através da Diretora Geral Substituta e de acordo com as disposições da legislação em vigor **TORNA PÚBLICO**, através deste Edital, que no período de **19 a 23 de fevereiro de 2018** estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2018**, para o preenchimento de **27 (vinte e sete)** vagas remanescentes do Curso Técnico de em Agropecuária Subsequente ao Nível Médio no Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, conforme turno e vagas no item 1.3.

1.1 Da validade

O resultado do **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2018**, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o semestre letivo 2018/1.

1.2 Do requisito para a inscrição

Ter concluído o Ensino Fundamental até a data da matrícula.

1.3 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CÁCERES - PROF. OLEGÁRIO BALDO

Curso Técnico	Período	Duração	Total de vagas	Autorização de Funcionamento
Agropecuária Subsequente ao Nível Médio	Vespertino	Um ano e meio	27	Resolução CONSUP/ IFMT N° 73 de 30 de setembro de 2015
Local Matrícula: Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo			27	

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

2.1.1 O presente Edital estará disponível na Secretaria de Registros Escolares (SER) do Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo do IFMT e/ou no endereço eletrônico <http://www.cas.ifmt.edu.br>.

2.1.2 O período de inscrições será de **19 a 23 de fevereiro de 2018**, na SRE do Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo do IFMT (horário das 8:00 às 17:00).

2.1.3 As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 17h00min, do 23 de fevereiro de 2018 (horário de Mato Grosso).

2.2 Do preenchimento da ficha de Inscrição

2.2.1 Todas as informações prestadas na ficha de Inscrição são de total responsabilidade do candidato e/ou responsável legal.

2.2.2 A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

2.2.3 Para que o candidato esteja inscrito e apto para concorrer à vaga, é **OBRIGATÓRIO** o preenchimento integral da Ficha de Inscrição e assinatura do responsável.

2.2.4 Serão aceitas apenas Fichas de Inscrições **ORIGINAIS** e **ASSINADAS**, do contrário haverá cancelamento automático da inscrição.

2.3 Da documentação



EDITAL N.º 10/2018 – VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO 2018/1

2.3.1 Ficha de inscrição (em anexo)

2.3.2 Histórico escolar do Ensino Fundamental ou equivalente.

2.3.3 Comprovante de pagamento da inscrição

2.4 Dos procedimentos para inscrição

Preencher a ficha de inscrição (em anexo), pagar a taxa de inscrição e providenciar cópia do histórico escolar do Ensino Fundamental ou equivalente. Protocolar ambos na SRE do campus Cáceres do IFMT, até às **17h** do dia **23 de fevereiro de 2018**.

2.4.1 Do pagamento da taxa de inscrição

a - O pagamento da taxa de inscrição será efetuado exclusivo no Banco do Brasil S.A por meio de recolhimento de Guia de Recolhimento da União - GRU, emitida através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

b - Não será aceito, em hipótese alguma, recolhimento do valor de inscrição pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico;

c - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **23 de fevereiro de 2018**, observado o horário de funcionamento bancário;

d - O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição motivada por questões de ordem técnica, como falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão da GRU.

2.4.2 Da emissão da GRU

a - O IFMT não se responsabilizará por qualquer equívoco originado das informações prestadas no ato da emissão da GRU, porque elas são de total responsabilidade do candidato.

b - A GRU deverá ser emitida através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

c - Na primeira tela deverá ser preenchido os seguintes campos:

Unidade Gestora (UG): 158334

Gestão: 26414

Nome da Unidade: Inst. Fed. Mato Grosso / Campus Cáceres

Código de Recolhimento: 28830-6 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

d - Após preenchimento da primeira tela deverá clicar em **Avançar**;

e - Na segunda tela deverá ser preenchido os seguintes campos:

Número de Referência: 2018

Competência (mm/aaaa): 02/2018

Vencimento (dd/mm/aaaa): 23/02/2018

CNPJ ou CPF do Contribuinte:

Nome do Contribuinte / Recolhedor:

(=) **Valor Principal:** R\$ 20,00

(-) **Descontos/Abatimentos:** Não preencher

(-) **Outras Deduções:** Não preencher

(+) **Mora/Multa:** Não preencher

(+) **Juros/Encargos:** Não preencher

(+) **Outros Acréscimos:** Não preencher

(=) **Valor Total:** R\$ 20,00

f - Após preenchimento da segunda tela deverá clicar em **Emitir GRU**, imprimir e efetuar o Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. até o vencimento previsto no edital;

g - O candidato deverá observar atentamente o Edital, pois não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor referente à taxa de inscrição.

2.5 Da responsabilidade da inscrição

O IFMT / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo não se responsabiliza pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores.

2.6 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

EDITAL N.º 10/2018 – VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO 2018/1

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 As inscrições serão analisadas de acordo com os seguintes procedimentos e etapas:

3.1.1 Na análise inicial da documentação serão desclassificados e definitivamente eliminados os candidatos que não tiverem concluído o Ensino Fundamental.

3.1.2 Para seleção, será analisado o histórico escolar do ensino médio, com base na média entre as disciplinas de **língua portuguesa** e **matemática** da última série cursada.

3.2 A seleção será classificatória e as chamadas obedecerão a ordem decrescente de classificação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com os requisitos elencados no Item 3.1.2.

4.2 Do critério de desempate

No caso de empate, será classificado o candidato que tiver maior média na disciplina de matemática. Permanecendo o empate, será classificado o de maior idade.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A relação prévia dos candidatos aprovados/classificados será divulgada no dia **26 de fevereiro de 2018 após às 14h** na Secretaria de Registros Escolares do Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, situada na Avenida dos Ramires, Distrito Industrial, Cáceres – MT, e/ou no site do IFMT.

5.2 O período de recurso contra o resultado da seleção prévia será até às **12h do dia 27 de fevereiro de 2018**, na Secretaria de Registros Escolares do Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo.

5.3 A relação final dos candidatos aprovados/classificados será divulgada no dia **28 de fevereiro de 2018** na Secretaria de Registros Escolares do Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas serão efetuadas na Secretaria de Registro Escolar do Campus para o qual o candidato se inscreveu.

6.2 Período de matrículas: **01 e 02 de março de 2018**

6.3 Horário das matrículas: **das 08h às 17h.**

6.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato maior de idade ou pelo responsável legal, caso o candidato seja menor de idade, desde que sejam apresentados os documentos solicitados no item **6.6**.

6.5 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

6.6 Dos documentos e condições para a matrícula

- a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b) 01 (uma) foto 3 x 4 iguais e recentes;
- c) Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- d) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- e) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;

EDITAL N.º 10/2018 – VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO 2018/1

f) Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;

g) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia - frente e verso).

6.7 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 Conforme Calendário Escolar a ser divulgado na data da matrícula.

8. DO UNIFORME

8.1 O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará medidas disciplinares, conforme Regimento Interno.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cas.ifmt.edu.br> constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

9.2 Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo classificatório simplificado 2018.

9.3 A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o Campus venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

9.4 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se inscreveu.

9.5 A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas posteriores ao primeiro dia de aula. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

PERFIL DO CURSO – CAMPUS CÁCERES

1. Técnico em Agropecuária Subsequente ao Nível Médio

O técnico em agropecuária Subsequente ao Nível Médio será um profissional com formação eclética que lhe permita atuar de forma responsável e empreendedora, no desenvolvimento de atividades agropecuárias. Poderá planejar executar, acompanhar e fiscalizar todas as fases dos projetos agropecuários; realizar medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais; atuar em atividades de extensão; associativismo, pesquisa e assistência técnica, bem como administrar empresas rurais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
Campus Cáceres – Prof Olegário Baldo

EDITAL N.º 10/2018 – VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO 2018/1

CRONOGRAMA EDITAL N.º 10/2018 – VAGAS REMANESCENTES DE CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO 2018/1

DATA	EVENTOS
19 a 23 de fevereiro de 2018	Período de inscrição presencial na Secretaria
26 de fevereiro de 2018, após às 14h	Divulgação prévia dos aprovados/Classificados
27 de fevereiro de 2018 até às 12h	Período para recurso
28 de fevereiro de 2018	Divulgação oficial dos aprovados/Classificados
01 e 02 de março de 2018	Período da Matrícula

Cáceres, 16 de fevereiro de 2018.

Juçara Tinasi de Oliveira

Diretora Geral – Substituta Eventual
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. n.º 1.866-II de 01/08/17

ANEXO I



EDITAL N.º 10/2018 – VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO 2018/1

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL 10/2018

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO

NOME	
RG	
CPF	
SEXO	() MASCULINO () FEMININO
DATA DE NASCIMENTO	
TELEFONES	
E-MAIL	
POSSUI NECESSIDADES ESPECIAIS	() SIM () NÃO SE SIM, QUAIS:

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas no presente formulário de inscrição

Cáceres, ____ de fevereiro de 2018

Assinatura do(a) candidato(a)
ou
Responsável Legal

Comprovante de inscrição edital 10/2018	CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
Candidato:	
CPF:	

Cáceres, ____ de fevereiro de 2018.

Servidor